



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Referencia:

Autos de Licitação Pública

Processo Administrativo nº. 055/2018

Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil para a execução de serviço de execução de obra de ampliação de 166,61 m² do Centro de Saúde. Conforme Projeto Básico (Anexo I do Edital).

“ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES”

Às 09h05mm do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (19/04/2018), no Gabinete da prefeita, ora servindo de sala de reuniões da Comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada pela Portaria nº 2.169 de 03 janeiro de 2018, documento incluso nos autos, sob a presidência da Senhora Tatiani Aparecida Corrêa, estando presentes os membros Senhores: Amanda Orihashi Silvestre e Edson Fernando de Oliveira, também presente o Procurador Jurídico senhor Fernando Plixo de Oliveira, e o Engenheiro Raphael Augusto Nardo, para o ato de abertura dos envelopes referentes à Licitação Pública – Tomada de Preços nº. 01/2018. Aberta a sessão, a Presidente informou que o objeto licitado trata-se de *Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil para a execução de serviço de execução de obra de ampliação de 166,61 m² do Centro de Saúde. Conforme Projeto Básico (Anexo I do Edital)*. Iniciado os trabalhos a presidente informou que 05 (cinco) empresas protocolaram tempestivamente os envelopes necessários à participação desta licitação, sendo elas: **CEMAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.893.451/0001-07 (protocolo nº. 8699) sem representante na sessão; **DINI CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.366.103/0001-99 (protocolo nº. 8700) neste ato representada por seu procurador senhor ROGÉRIO AUGUSTO RAMOS DA CRUZ, portador do RG nº. 9.513.349-5 e CPF nº. 047.947.639-50; **MF CONSTRUÇÕES OURINHOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.604.100/0001-05 (protocolo nº. 8701) sem representante na sessão; **ODAIR GERALDO NEGRO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.513.655/0001-38 (protocolo nº. 8702) neste ato representada por seu procurador Sr. JONATHAN GIANAZZI PELISSARI, portador do RG nº. 45.779.141-X e CPF nº. 369.913.938-78; **INCORPARE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 07.840.791/0001-07 (protocolo nº. 8703) sem representante na sessão. A Presidente tão logo iniciado os trabalhos solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes nº. 01– DOCUMENTOS, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e rubrica. Da análise dos documentos por parte dos representantes das licitantes foi oportunizado a todos os presentes a possibilidade de apresentarem seus apontamentos quanto os Documentos de Habilitação de cada empresa licitante, o que ocorreu da seguinte forma: Quanto os Documentos de Habilitação da empresa: (1) **CEMAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, sem apontamentos. (2) **DINI CONSTRUTORA EIRELI – ME**, sem apontamentos. (3) **MF CONSTRUÇÕES OURINHOS LTDA – EPP**, pelo representante da empresa **ODAIR GERALDO NEGRO – EPP**, foi realizado o seguinte apontamento: que o índice de endividamento da empresa constante do balanço comercial esta em 0,4984, contrariando o índice exigido no edital que é de 0,4, uma vez que arredondando o valor deve se aproximar a 0,5 e não 0,4. (4) **ODAIR GERALDO NEGRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

– EPP, pelo representante da empresa **DINI CONSTRUTORA EIRELI – ME**, foi realizado o seguinte apontamento: que o índice de endividamento referente ao 5.1.4.3 do edital, foi apresentado em desconformidade ao exigido no edital, uma vez que as firmas do representante legal e de seu contador não foram reconhecidas por tabelião na forma exigida no instrumento convocatório. **(5) INCORPORA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, pelo representante da empresa **ODAIR GERALDO NEGRAO – EPP**, foi realizado o seguinte apontamento: que as cópias do Contrato Social, Certidão Negativa de Débitos Mobiliários e Imobiliários e o Acervo não encontram-se devidamente autenticados na forma exigida pelo edital. Pelo representante da empresa **DINI CONSTRUTORA EIRELI – ME**, foi realizado o seguinte apontamento: que o índice de endividamento referente ao 5.1.4.3 do edital, foi apresentado em desconformidade ao exigido no edital, uma vez que as firmas do representante legal e de seu contador não foram reconhecidas por tabelião na forma exigida no instrumento convocatório, e que o balanço foi apresentado parcialmente uma vez que não consta o termo de encerramento do mencionado balanço. Em nada mais havendo, a Presidente informou aos licitantes que suspenderia o julgamento dos documentos de habilitação em razão da necessidade de pareceres técnicos quanto a estes, informou ainda que com a vinda dos pareceres a comissão proferirá julgamento intimando todos da decisão para eventual recurso, que após a realização dos mencionados tramites processuais será oportunamente designada sessão para abertura dos envelopes de proposta comercial que ora permanece em poder desta comissão. Nada mais havendo a tratar às 11h00mm encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais das licitantes e demais pessoas presentes, e por mim Amanda Orihashi Silvestre que secretariei a sessão, a pedido da Senhora Presidente. Saem os presentes cientes das deliberações efetuados, neste ato foram fornecidas cópias desta aos licitantes.

Tatiani Aparecida Corrêa
Presidente

Amanda Orihashi Silvestre
Membro

Edson Fernando de Oliveira
Membro

Fernando Plixo de Oliveira
Procurador Jurídico

Raphael Augusto Nardo
Engenheiro

CEMAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Sem representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Rua Coronel Paulo Fares, 329, Centro - Ribeirão do Sul - SP Cep 19.930-000
CNPJ 46.211.702/0001-15

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

DINI CONSTRUTORA EIRELI - ME
Rogério Augusto Ramos da Cruz

MF CONSTRUÇÕES OURINHOS LTDA – EPP
Sem representante

ODAIR GERALDO NEGRAO - EPP
Jonathan Gianazzi Pelissari

INCORPORE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Sem representante